



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250102001064

AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação tem por objetivo atender à demanda contínua e essencial por gêneros alimentícios básicos, especificamente arroz beneficiado e feijão carioca, para a Prefeitura Municipal Modelo, localizada em Fortaleza, Ceará. Esta necessidade se justifica pela importância de prover alimentos de qualidade para diversos programas sociais e educacionais mantidos pela prefeitura, garantindo a segurança alimentar de beneficiários em situação de vulnerabilidade social.

O problema central reside na necessidade de assegurar um abastecimento regular e eficiente desses alimentos, evitando interrupções que possam comprometer a assistência adequada a comunidades e instituições atendidas. A contratação visa, portanto, suprir o consumo regular e contínuo desses gêneros alimentícios, que são fundamentais para sustentar as atividades cotidianas nas unidades de educação e assistência social do município.

Sob a perspectiva do interesse público, é crucial que a aquisição garanta não apenas a regularidade do fornecimento, mas também a qualidade e segurança dos alimentos consumidos, respeitando parâmetros normativos e sanitários definidos por regulamentações vigentes. Ademais, a economicidade e eficiência na aquisição são primordiais, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que se obtenha o melhor custo-benefício possível.

A presente necessidade encontra amparo na Lei 14.133, que, ao instituir diretrizes para licitações e contratos administrativos, reforça a importância do planejamento e da transparência nas aquisições públicas, visando sempre a promoção do desenvolvimento sustentável e a garantia de condições dignas para a população atendida pelos serviços municipais.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Secretaria de Ação Governamental | LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir a escolha da solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, respeitando padrões de qualidade e desempenho, e contemplando critérios de sustentabilidade. Os requisitos estabelecidos devem estar alinhados com as regulamentações aplicáveis e garantir economicidade e eficiência na aquisição dos gêneros alimentícios.

- **Requisitos gerais:**
 - Os gêneros alimentícios adquiridos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas da ANVISA e demais órgãos reguladores competentes.
 - Os produtos devem possuir rótulos claros com informações sobre composição, validade, lote e origem.
 - Os alimentos devem apresentar integridade e frescor adequados para o consumo seguro dos consumidores finais.
 - Deve-se assegurar que os produtos possuam validade que contemple o período de armazenamento e distribuição previstos pela administração.
- **Requisitos legais:**
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
 - Obrigações contratuais devem ser estabelecidas de forma clara, considerando condições de execução, pagamento e recebimento dos produtos.
 - Os fornecedores devem comprovar certificação e regularização junto aos órgãos fiscalizadores pertinentes ao ramo alimentício.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
 - Considerar fornecedores locais quando possível, para reduzir impactos ambientais relacionados ao transporte e estimular a economia regional.
 - Incentivar práticas que minimizem o desperdício e aumentem a eficiência logística na distribuição dos alimentos.
- **Requisitos da contratação:**
 - Garantia de entrega pontual dos gêneros alimentícios, de acordo com cronograma definido pela administração pública.
 - Capacidade logística do fornecedor deve ser comprovada, assegurando a entrega em diferentes localizações no município.
 - Os itens a serem adquiridos são: 100 kg de arroz beneficiado (tipo agulhinha, branco, polido, longo fino, qualidade tipo 1) e 100 kg de feijão carioca (tipo 1).
 - Os preços ofertados devem ser justos e compatíveis com o valor de referência estabelecido de R\$ 5,70 para arroz e R\$ 8,00 para feijão, considerando oscilações de mercado.

Os requisitos descritos são necessários para assegurar que a contratação atenda efetivamente às necessidades alimentícias da Prefeitura de Fortaleza, promovendo a competitividade e garantindo aquisição de produtos de qualidade e dentro das normas estabelecidas.

4. Levantamento de mercado





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis para a contratação de gêneros alimentícios, avaliando as alternativas empregadas por fornecedores e órgãos públicos no segmento. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação observadas:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta forma de contratação possibilita negociação direta com produtores ou distribuidores, promovendo potencial redução de custos ao eliminar intermediários.
- Contratação através de terceirização de serviços de fornecimento e gestão logística: Envolve empresas especializadas que assumem a responsabilidade pela aquisição e distribuição dos produtos alimentícios, garantindo eficiência logística e redução de sobrecarga administrativa.
- Consórcios de compras públicas: Permite que diferentes entidades se unam para efetuar compras conjuntas, potencializando economias de escala e aumentando o poder de barganha.
- Adesão a atas de registro de preços já existentes: Utilização de contratos previamente estabelecidos por outros órgãos públicos para adquirir produtos a preços competitivos e com condições previamente negociadas.

Após análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para a aquisição dos gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Modelo é a contratação direta com o fornecedor. Este método possibilita a obtenção de melhores preços e condições, além de garantir um controle mais direto sobre a qualidade dos produtos adquiridos. A integração direta com fornecedores locais também pode fomentar o desenvolvimento econômico da região.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de gêneros alimentícios, especificamente arroz beneficiado e feijão carioca, constitui uma solução abrangente e eficaz para atender às necessidades alimentares da Prefeitura Municipal Modelo. A escolha por esses itens alimentícios baseia-se em dados históricos de consumo e projetos da prefeitura, garantindo, assim, a adequação e a suficiência dos produtos adquiridos para programas sociais e escolares.

A solução foi elaborada levando em consideração:

- Os requisitos de qualidade estritamente alinhados às normas da ANVISA e outros órgãos reguladores, assegurando a segurança e a salubridade dos alimentos fornecidos.
- A especificação clara dos produtos, incluindo detalhes como tipo, classe, qualidade e subgrupo, para garantir que os produtos adquiridos atendam precisamente às necessidades e expectativas dos programas beneficiados.
- Uma análise detalhada de mercado, que forneceu informações substanciais sobre a disponibilidade, variedade e preços dos produtos, de modo a garantir que as aquisições sejam feitas com base na melhor relação custo-qualidade.
- A escolha por seguir o modelo de pregão eletrônico, que assegura uma contratação transparente e competitiva, além de estar em conformidade com as práticas modernas de licitação pública, promovendo a eficiência e a economicidade, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- A solução inclui um rigoroso controle de logística e armazenamento, prevenindo perdas e mantendo a integridade dos alimentos até a entrega final.

Em conclusão, a solução proposta é a mais adequada disponível no mercado, resultando em um fornecimento seguro, econômico e de qualidade, atendendo plenamente ao interesse público conforme determinado pela legislação vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|-------------------|---------|------------|
| 1 | Arroz beneficiado | 100,000 | Quilograma |
| Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 | | | |
| 2 | FEIJÃO CARIOCA | 100,000 | Quilograma |
| Especificação: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|-------------------|---------|------------|---------------|----------------|
| 1 | Arroz beneficiado | 100,000 | Quilograma | 5,70 | 570,00 |
| Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 | | | | | |
| 2 | FEIJÃO CARIOCA | 100,000 | Quilograma | 8,00 | 800,00 |
| Especificação: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é a regra geral, visando ampliar a competitividade e permitir um melhor aproveitamento do mercado. Contudo, após realizar uma análise detalhada, optou-se pela decisão de não parcelar o objeto desta contratação de gêneros alimentícios, considerando os seguintes aspectos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Embora o objeto da licitação, que inclui gêneros alimentícios como arroz beneficiado e feijão carioca, seja tecnicamente divisível, a divisão não resultaria em ganhos significativos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise indicou que o parcelamento não é técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados esperados, como a entrega consistente e pontual dos alimentos, poderiam ser comprometidas pelo aumento da complexidade logística decorrente da divisão do objeto.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

3. **Economia de Escala:** Optou-se por não parcelar o objeto, pois a divisão poderia resultar em perda de economia de escala. A aquisição total permite a negociação de preços mais competitivos, gerando economia para a administração.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão não prejudica a competitividade, dado que o mercado de gêneros alimentícios em Fortaleza possui fornecedores suficientemente capazes de atender à demanda total, sem a necessidade de divisão.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** O parcelamento resultaria em prejuízos como perda de economia de escala e aumento nas complexidades logísticas. Assim, conclui-se que o não parcelamento é a opção mais vantajosa.
6. **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que a prática corrente para a aquisição de grandes volumes de alimentos é realizar contratos únicos para evitar elevações de custo e assegurar uniformidade na qualidade dos produtos.
7. **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes tenha sido considerada, determinou-se que tal ação não traria benefícios suficientes à administração, pois poderia ainda comprometer a eficiência pretendida com essa aquisição.

Assim, documentamos cada uma dessas considerações para assegurar a transparência do processo e sua conformidade com as normas vigentes, garantindo que a decisão tomada está devidamente fundamentada e alinhada com os melhores interesses da administração pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de gêneros alimentícios está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal Modelo para o exercício financeiro de 2025. A seguir, são apresentados os principais pontos de alinhamento:

- A necessidade de aquisição de arroz beneficiado e feijão carioca foi identificada como uma prioridade no planejamento anual, dado o seu papel essencial nos programas sociais e educacionais mantidos pela prefeitura.
- Os valores orçamentários estabelecidos para estas aquisições foram devidamente contemplados no orçamento anual aprovado, garantindo que os recursos necessários já estejam alocados e disponíveis para garantir a execução da contratação.
- A estratégia de aquisição está em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade detalhados no planejamento, buscando maximizar o uso dos recursos públicos com a aquisição de produtos de qualidade, a preços competitivos.
- As quantidades estimadas para a contratação foram calculadas com base em histórico de consumo anual e projeções de crescimento dos programas atendidos, assegurando que as demandas serão plenamente atendidas sem interrupções.
- A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por estar alinhada ao objetivo da administração de realizar processos transparente e competitivos, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual.

10. Resultados pretendidos





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Os resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal Modelo são os seguintes:

1. **Adequação Nutricional:** Garantir que os gêneros alimentícios adquiridos atendam aos padrões de qualidade nutricional necessários para suportar programas sociais e escolares, contribuindo para a segurança alimentar e a saúde dos beneficiários.
2. **Economicidade:** Assegurar a aquisição dos produtos a preços competitivos de modo a otimizar a utilização dos recursos públicos, conforme os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133.
3. **Eficiência na Distribuição:** Obter um fluxo logístico eficaz que permita a distribuição adequada dos gêneros alimentícios em tempo hábil para as unidades e programas atendidos, evitando desperdícios e garantindo a integridade dos produtos até o ponto de consumo.
4. **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as aquisições estejam em conformidade com as normas vigentes, inclusive as impostas pela Lei 14.133, garantindo processos transparentes e justos, alinhados aos princípios de igualdade e competitividade.
5. **Redução de Impactos Ambientais:** Minimizar os impactos ambientais decorrentes do processo de aquisição e distribuição, promovendo práticas sustentáveis e eficientes no uso dos recursos, em linha com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável mencionados na Lei 14.133.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar que a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da Prefeitura Municipal Modelo, as seguintes providências serão adotadas:

1. **Capacitação dos Agentes Públicos:** Treinamento específico para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que possuam o conhecimento necessário para realizar suas funções com eficiência e conforme as normas vigentes.
2. **Elaboração de Plano de Recebimento e Armazenamento:** Preparação de um plano detalhado para a recepção e o armazenamento dos alimentos adquiridos, considerando as condições adequadas de manuseio para manter a qualidade e evitar desperdícios.
3. **Definição de Cronograma de Entrega:** Estabelecimento de um cronograma preciso de entregas que contemple as necessidades das unidades e projetos beneficiários, assegurando a distribuição oportuna dos gêneros alimentícios.
4. **Avaliação e Seleção de Fornecedores:** Realização de uma pesquisa de mercado abrangente para selecionar fornecedores que atendam aos critérios de qualidade, prazo e custo, de acordo com as especificações do edital.
5. **Monitoramento de Preços:** Implementação de um sistema de monitoramento contínuo dos preços praticados no mercado, permitindo ajustes no planejamento e reajustes orçamentários, se necessário.
6. **Conformidade Legal e Normativa:** Verificação contínua do cumprimento das legislações locais, estaduais e federais, além das normas da ANVISA e outros reguladores, para garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as especificações sanitárias e de segurança alimentar.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

7. **Sustentabilidade:** Avaliação da possibilidade de incluir critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição, conforme aplicável, incentivando o uso de práticas ecológicas pelos fornecedores.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando o processo administrativo em questão, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços na aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal Modelo. Seguem as justificativas para essa decisão:

1. **Natureza e Regularidade da Demanda:** A administração identificou uma demanda específica e pontual para os gêneros alimentícios em questão, diferentemente de necessidades contínuas ou recorrentes que poderiam justificar o uso do sistema de registro de preços.
2. **Economia de Escala:** A compra planejada atinge um volume que permite a negociação direta em uma licitação única, possibilitando alcançar margens de negociação favoráveis e evitando a fracionamento da compra, que poderia ocorrer com registro de preços.
3. **Complexidade Administrativa:** A gestão de um sistema de registro de preços envolveria maior complexidade administrativa e de controle, o que não se justifica para o volume e tipo de itens a serem adquiridos no presente processo.
4. **Previsão Orçamentária:** Há uma previsão orçamentária claramente delineada e alocada para esta aquisição específica, sem a necessidade de ajustes frequentes que um sistema de registro de preços poderia demandar.
5. **Agilidade no Processo:** A aquisição através de pregão eletrônico, sem a adoção do registro de preços, promove uma maior rapidez na conclusão do processo licitatório, crucial para atender com presteza as demandas alimentícias da entidade.

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços encontra respaldo na busca por eficiência e celeridade, em linha com os objetivos previstos no art. 18 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a adequação das modalidades de licitação às necessidades específicas da contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, é permitida a participação de empresas em consórcio nas licitações públicas, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, conforme art. 15 da referida lei. No caso presente, argumenta-se que a participação de empresas na forma de consórcio não será permitida nas aquisições de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal Modelo, em virtude das seguintes justificativas:

1. A natureza dos itens a serem adquiridos - gêneros alimentícios como arroz e feijão - não exige a complexidade ou o fracionamento de atividades que justifiquem a constituição de consórcios, uma vez que são produtos amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas bem definidas.
2. A vedação visa assegurar a ampliação da competitividade entre os participantes,





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

evitando a concentração de mercado e garantindo que empresas de diferentes portes possam participar do certame.

3. O gerenciamento dos contratos de fornecimento de alimentos será simplificado, visto que o acompanhamento e a fiscalização de um único fornecedor serão mais ágeis e eficientes, contribuindo para a eficiência da gestão contratual.
4. A vedação impede riscos relacionados a responsabilidades solidárias e ao cumprimento das obrigações contratuais, fortalecendo a segurança jurídica e o cumprimento dos prazos e condições pactuados.

Portanto, com base nas considerações acima, conclui-se que, para o atendimento pleno das necessidades da Prefeitura e para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, a participação de empresas em consórcio não será admitida nesta licitação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, é essencial considerar possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação. Com base na Lei 14.133, os seguintes impactos e medidas mitigadoras foram identificados:

- **Impacto sobre resíduos sólidos:** A utilização de embalagens plásticas nos produtos alimentícios pode aumentar a geração de resíduos sólidos, contribuindo para a poluição e o acúmulo em aterros.
- **Medidas mitigadoras:** Incentivar a compra de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, conforme disposto no Art. 26, que sugere políticas de preferência para bens que atendam a normas técnicas nacionais, incluindo o uso de materiais ecologicamente corretos.
- **Impacto sobre a emissão de gases:** O transporte dos alimentos pode contribuir para o aumento das emissões de gases de efeito estufa.
- **Medidas mitigadoras:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, como o uso de combustíveis alternativos ou veículos elétricos, alinhado aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável citados no Art. 5º.
- **Impacto sobre o uso de recursos:** Produção de alimentos frequentemente envolve significativo uso de água e energia, afetando recursos locais.
- **Medidas mitigadoras:** Incentivar práticas agrícolas sustentáveis entre fornecedores e considerar requisitos de baixo consumo de energia e de água, conforme orientação sobre sustentabilidade no Art. 18.
- **Impacto sobre a biodiversidade:** A origem dos produtos deve ser monitorada para evitar impactos negativos sobre a biodiversidade local.
- **Medidas mitigadoras:** Exigir a certificação e rastreabilidade dos produtos, garantindo que não contribuam para o desmatamento ou uso indevido de áreas de proteção ambiental, em alinhamento com boas práticas ambientais promovidas pela legislação.

Estas medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios, promovendo práticas sustentáveis em conformidade com a legislação vigente, enquanto asseguram o atendimento eficaz das necessidades alimentícias da população atendida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada dos elementos abordados no Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com a Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados às necessidades da Prefeitura Municipal Modelo de Fortaleza é viável e razoável. A contratação atende aos princípios fundamentais da economicidade, eficiência e interesse público, promovendo o abastecimento contínuo e de qualidade dos programas sociais e educacionais do município.

- A aquisição dos alimentos é essencial para garantir a operação dos programas de alimentação básica, indispensáveis para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.
- Os preços estimados estão em conformidade com os valores de mercado, assegurando a vantajosidade da contratação para a administração pública.
- As especificações dos produtos foram estabelecidas conforme as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, assegurando a qualidade e segurança alimentar dos produtos adquiridos.
- O planejamento orçamentário contemplou as variações sazonais e a potencial inflação alimentar, permitindo a alocação adequada dos recursos financeiros necessários.
- Embora não se opte pela adoção do sistema de registro de preços, a estratégia de aquisição direta via pregão eletrônico é adequada para garantir agilidade e competitividade no processo licitatório.
- Não há impacto ambiental significativo relacionado à aquisição dos gêneros alimentícios, considerando que as medidas de transporte e armazenamento estão adequadamente planejadas para mitigar qualquer risco.

Portanto, a contratação proposta é adequada aos objetivos da administração pública e encontra-se alinhada com os princípios e exigências estabelecidos pela nova Lei de Licitações, garantindo o atendimento eficaz das necessidades da população beneficiária.

Fortaleza / CE, 3 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
PRESIDENTE





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 184-997-5810
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39

